



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 20, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 78, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União e tendo em vista o contido no Ofício no 233/2017/DIRGE/ESMPU, de 24 de fevereiro de 2017, da Escola Superior do Ministério Público da União, resolve:

Art. 1º Nomear os membros do Ministério Público da União adiante indicados para comporem o Conselho Administrativo da Escola Superior do Ministério Público da União:

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Titular: FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM, Promotor de Justiça

Suplente: PAULO ROBERTO BINICHESKI, Promotor de Justiça

Art. 2º Nomear os membros do Ministério Público da União adiante indicados para a Coordenação de Ensino da Escola Superior do Ministério Público da União:

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Titular: LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS PANTOJA, Promotora de Justiça

Suplente: PEDRO THOMÉ ARRUDA NETO, Promotor de Justiça

Art. 3º Os membros do Conselho Administrativo e da Coordenação de Ensino exercerão mandato de 2 (dois) anos.

Art. 4º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS